

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 3 de abril de
2025

----- Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão. -----

I

----- Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.

II

**1.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO
PLANO DE 2025**

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o despacho o Sr. Presidente, no 23/2025 de 25/03/2025 e aprovar a 1.^a Alteração ao Orçamento de 2025 que importa numa movimentação de verbas no valor € 143 000 (cento e quarenta e três mil euros) e a 1.^a Alteração às GOP's de 2025 que importa numa movimentação de verbas no valor de € 91000 (noventa e um mil euros). -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2024

-----Foi apresentado ao órgão executivo o relatório de gestão e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro de 2024, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao respetivo órgão deliberativo, e remessa ao Tribunal de Contas. -----

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou aprovar o Relatório de Gestão do ano 2024 e demais documentos da prestação de contas, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão. -----

-----Verificou-se que o Balanço apresentava um total de €12 092 061,83 (doze milhões, noventa dois mil, sessenta um euros e oitenta três cêntimos) no Ativo, no Património Líquido/Capital Próprio/Fundo Social o valor de €11 498 831,16 (onze milhões, quatrocentos noventa oito mil, oitocentos trinta um euros e dezasseis cêntimos) e no Passivo o total de €593 230,67 (quinhentos noventa três mil, duzentos e trinta euros e sessenta sete cêntimos). -----

-----Analizando o mapa de Desempenho Orçamental pagamentos no total €2 794 114,58 (dois milhões, setecentos noventa e quatro mil, cento e catorze euros e cinquenta oito cêntimos) e recebimentos no montante de €2 447 128,65 (dois milhões, quatrocentos quarenta sete mil, cento vinte oito euros e sessenta cinco cêntimos). -----

-----A demonstração dos fluxos de caixa apresenta verificou-se que o saldo da gerência anterior era de €1 074 595,81 (um milhão, setenta quatro mil, quinhentos e noventa cinco euros e oitenta um cêntimos) em operações orçamentais e €1 219,41 (mil, duzentos dezanove euros e quarenta um cêntimo) em operações de tesouraria. O total da despesa paga foi €2 794 114,58 (dois milhões, setecentos noventa e quatro mil, cento e catorze euros e cinquenta oito cêntimos) e recebimentos no montante de €2 447 128,65 (dois milhões, quatrocentos quarenta sete mil, cento vinte oito euros e sessenta cinco cêntimos) e recebido € 1 397,91 (mil, trezentos e noventa sete euros e noventa um cêntimos), resultando num saldo de gerência de operações orçamentais no montante de € 727 609,88 (setecentos vinte sete mil, seiscentos e nove euros e oitenta oito cêntimos) e de €2 617,32 (dois mil, seiscentos e dezassete euros e trinta dois cêntimos) de operações de tesouraria. -----

----- Nas Demonstrações de Resultados, verificou-se que foi apurado o valor de €2 138 312,23 (dois milhões, cento e trinta oito mil, trezentos e doze euros e vinte três cêntimos) de rendimentos e €2 543 656,48 (dois milhões, quinhentos quarenta três mil, seiscentos e cinquenta seis euros e quarenta oito cêntimos) de Gastos, provocando um Resultado Líquido negativo no valor de €405 344,25 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta quatro euros e vinte cinco cêntimos). Foi igualmente aprovado a aplicação de resultados proposto, ou seja, que a totalidade desse resultado seja incluído em Resultados Transitados. -----

----- Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva apreciação e posteriormente submetidos na Plataforma eletrónica do Tribunal de Contas. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (ILHA DO CORVO) - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, o Plano de Segurança e Saúde da EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (ILHA DO CORVO), entregue pela empresa Trepa – Construção Civil, Lda. -----

----- Deverá dar-se conhecimento, por escrito, da aprovação do Plano de Segurança e Saúde à entidade executante, cujo prazo fixado no contrato para a realização da obra só começa a contar a partir da respetiva comunicação.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

APOIO AO FILME DOCUMENTAL ‘O CALDEIRÃO’ (ASSOCIAÇÃO FOGO POSTO)

----- Considerando o pedido de apoio (em anexo) da Associação Fogo Posto (NIF 512 265 553), fundada em 2012 e dedicada às artes visuais, cinema documental e jornalismo ambiental, para a produção do filme documental ‘O Caldeirão’ (tendo já ocorrido a etapa de recolha de imagens e sons no decurso do ano de 2023). -----

----- Considerando que o filme documental em causa, realizado por Lana Almeida e Manuel Bivar, terá uma duração aproximada de 50 minutos e pretende contar a história ambiental da ilha do Corvo, focando-se sobretudo na relação entre humanos e aves. -----

----- Considerando que a designação da Câmara Municipal do Corvo será incluída na ficha técnica do documentário, bem como em todos os materiais de comunicação. -----

----- Considerando que o documentário estará presente em festivais internacionais de cinema, bem como no circuito de agentes de distribuição internacionais para a difusão de cinema documental. -----

----- Considerando que o pedido se consubstancia no apoio monetário de €3 000,00 (três mil euros) para apoio à fase de produção do filme documental em causa. -----

----- Considerando o valor educativo, cultural e de transmissão de conhecimento deste filme documental, bem como de promoção da ilha do Corvo e das suas valências ambientais e de recursos naturais. -----

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação; -----

----- Considerando o disposto no ‘Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse Municipal e ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal’, nomeadamente nos seus artigos 2º/1/e) e f), 4º/2 e 8º a 11º; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar o apoio de €3 000,00 (três mil euros) a conceder pelo Município do Corvo para a produção do filme documental ‘O Caldeirão’ pela Associação Fogo Posto (NIF 512 265 553) -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

SÉRIE TELEVISIVA ‘MAL-AMANHADOS – O REGRESSO’ (ADVOGADO DO DIABO – COMUNICAÇÃO E IMAGEM, UNIPESSOAL, LDA)

----- Considerando o pedido de apoio (em anexo) de Advogado do Diabo – Comunicação e Imagem, Unipessoal, Lda (NIF 510 434 851), produtora de conteúdos audiovisuais sedeada na ilha Terceira, distinguida como Produtora do Ano nos primeiros Prémios Audiovisuais Açorianos (Janeiro de 2025), responsável por projetos como ‘Mal-Amanhados – Os Novos Corsários das Ilhas’, ‘Parte de Mim’, ‘First Date’ (vencedor da primeira edição do Prémio Curta Pico), ‘Work in Progress’ (um entre doze vencedores da plataforma europeia IN SITU, entre 172 candidatos) e ‘Caixa Negra – Arca de Memórias Açorianas’ (Série Açoriana do Ano de acordo com os P.A.A.’s e um dos vencedores nacionais da iniciativa Caixa Cultura – da CGD). -----

----- Considerando que a série televisiva ‘Mal-Amanhados – O Regresso’ será a sequela da primeira temporada de uma série de êxito, em novos dez episódios de 50 minutos (um por cada ilha dos Açores e um décimo especial) e compostos de material inédito filmado nos nove territórios atlânticos. -----

----- Considerando que aquando da sua rodagem serão produzidos conteúdos exclusivamente para a esfera online e que poderão constituir uma forma de campanha promocional da ilha do Corvo. -----

----- Considerando que a série televisiva (que possui produção e estreia programada para 2026 e rodagem e pré-produção para 2025) irá ser exibida na RTP Açores, RTP Play, RTP Internacional, Portuguese Channel, RTP Ásia, RTP África e RTP2. -----

----- Considerando que o pedido se consubstancia no apoio monetário de €5 000,00 (cinco mil euros) para apoio às fases de rodagem, pré-produção e produção, sendo que esse apoio será dividido entre €2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) em 2025 e €2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) em 2026. -----

----- Considerando que o apoio ora em causa terá as seguintes contrapartidas imediatas: produção de conteúdos exclusivos online durante os dias de rodagem na ilha do Corvo; identificação do Município do Corvo nos créditos iniciais do episódio respetivo e logótipo na cartela final de todos os dez episódios; abertura por parte da produtora para sugestões por parte do Município do Corvo relativas a eventos, locais, pessoas, iniciativas que julguem pertinentes serem abordados na Campanha Promocional Online e na rodagem; e compromisso por parte da produtora de não publicar produtos online sem o aval prévio do Município do Corvo. -----

----- Considerando a promoção da ilha do Corvo e das suas valências culturais e também ambientais. -----

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação; -----

----- Considerando o disposto no ‘Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse Municipal e ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal’, nomeadamente nos seus artigos 2º/1/e) e f), 4º/2 e 8º a 11º; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar o apoio de €5 000,00 (cinco mil euros) a conceder pelo Município do Corvo (na modalidade acima identificada) para a rodagem, pré-produção e produção da série televisiva ‘Mal-Amanhados – O Regresso’ pela Advogado do Diabo – Comunicação e Imagem, Unipessoal, Lda (NIF 510 434 851). -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VII

----- Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Os Vereadores,

JÚLIO TIAGO DA SILVA PEREIRA